



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 159/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os Senhores abaixo relacionados de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

| <b>MATR.</b> | <b>NOME</b>                     | <b>CARGO</b>                            | <b>DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO</b> |
|--------------|---------------------------------|---|-----------------------------------|
| 28886-1      | Antonio Penteadó                | Auxiliar de Manutenção e Conservação II | 13/04/2026                        |
| 35238-1      | Elaine Dalmolin de Paula Xavier | Técnico em Contabilidade                | 15/04/2026                        |
| 17205-1      | Reinaldo Caetano                | Auxiliar de Serviços Gerais             | 13/04/2026                        |

2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná, 16 de abril de

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal